



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME"

ALDECI NERES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ASSISTENTE SOCIAL, natural da cidade de Amarante do Maranhão – MA, data de nascimento 01/09/1983, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0154015320004, expedida por SSP/MA em 09/05/2006 e CPF: n.º 926.787.773-91, residente e domiciliada na cidade de Amarante do Maranhão – MA, na RUA 21 DE ABRIL, n.º 469, VILA RIBAMAR, CEP 65.923-000;

LUIS GUILHERME BARROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , JORNALISTA, natural da cidade de Imperatriz – MA, dada de nascimento 10/04/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 020217282002-4, expedida por SSP/MA em 26/04/2010 e CPF: n.º 046.345.713-74, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na RUA BRASIL, Nº 908, NOVA IMPERATRIZ, CEP 65.907-330;

Únicos sócios da **RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME**, com sede na RUA Antonio de Miranda, nº 1316, Entroncamento, Imperatriz - MA CEP: 65.903-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21200987418 em sessão de 22/01/2018 e inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 29.497.189/0001-51 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede da sociedade será alterado para:

RUA Inercília Aguiar, nº 21, Condomínio Van Gogh, Bom Jesus, Imperatriz - MA CEP: 65.915-060;

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as suas atividades principal e secundárias serão alteradas para:

8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e serviços de palestrante;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 15:36 SOB Nº 20180088157.
PROTOCOLO: 180088157 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800796298. NIRE: 21200987418.
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Guilherme Barros

Aldeci Neres da Silva



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME"

A vista modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, e usa a expressão **RR CONSULTORIA** como nome de fantasia, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º **21200987418** em sessão de **22/01/2018** e inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º **29.497.189/0001-51**;

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa tem como sede e domicilio fiscal à RUA Inercília Aguiar, nº 21, Condomínio Van Gogh, Bom Jesus, Imperatriz - MA CEP: 65.915-060;

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objetivo social:

8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e serviços de palestrante;

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações se deu na data de **19/01/2018**, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE **21200987418** e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ - **10.000,00 (dez mil reais)**, divididos em **10.000 (dez mil)** quotas no valor nominal de R\$ **1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Guilherme Barros

Abelcio Nunes da Silva

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 15:36 SOB Nº 20180088157.
PROTOCOLO: 180088157 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800796298. NIRE: 21200987418.
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA "RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE
LTDA - ME"**

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ALDECI NERES DA SILVA	5000	5.000,00	50,00
LUIS GUILHERME BARROS	5000	5.000,00	50,00
TOTAL	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por, **LUIS GUILHERME BARROS** que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; podendo assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os órgãos e repartições públicas Municipal, Estadual e Federal; bancos públicos e privados.

§1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprova por 2/3 dos sócios, nos termos da art. 1.061 da Lei nº 10.106/2002.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", ajustadas anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 15:36 SOB Nº 20180088157.
PROTOCOLO: 180088157 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800796298. NIRE: 21200987418.
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Guilherme Barros

Silvia



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME"

CLÁUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial da data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA XIV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja;

Guilherme Barros

Adri Nunes da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 15:36 SOB Nº 20180088157.
PROTOCOLO: 180088157 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800796298. NIRE: 21200987418.
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 07/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA "RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE
LTDA - ME"**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, a assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 02 de março de 2018

1º Ofício
Aldeci Neres da Silva
ALDECI NERES DA SILVA

2º Ofício
Guilherme Barros
LUIS GUILHERME BARROS

5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 15:36 SOB N° 20180088157.
PROTOCOLO: 180088157 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800796298. NIRE: 21200987418.
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 015401532000-4	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2006
MAIS04083217		NOME ALDECI NERES DA SILVA	
FIRMINO MARCELINO SILVA E RAIMUNDA NERES DA SILVA		FILIAÇÃO	
AMARANTE DO MARANHÃO - MA		NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO 01/09/1983
NASC. N.20388 FLS.06V LIV.21A		DOC ORIGEM	
926787773-91		CPF	
SÃO LUIS-MA		P-5	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N°7.116 DE 29/03/83	



Aldeci Neres da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/03/83



Comissão Pericial de Licitação
Fls. 020
Rubrica
020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1102635885

PROBIUO PLASTIFICAR
1102635885

NOME
LUIS GUILHERME BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0202172820024 SESP MA

CPF
046.345.713-74

DATA NASCIMENTO
10/04/1992

FILIAÇÃO
ISHANDE MOTA BARROS
SIDILENE SILVA BARROS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05012826848 27/05/2020 19/08/2010

OBSERVAÇÕES
A

Luis Guilherme Barros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
SAO LUIS, MARANHAO 27/05/2015

Antonio de Jesus Leitão Nunes
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

91086412048
MA030098912

DETRAN - MA (MARANHÃO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.497.189/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INERCILIA AGUIAR	NÚMERO 21	COMPLEMENTO COND VAN GOGH
---	---------------------	-------------------------------------

CEP 65.915-060	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANDERLANGSANTOS49@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8429-9738
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 12:49:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.497.189/0001-51

NOME EMPRESARIAL:

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALDECI NERES DA SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

LUIS GUILHERME BARROS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 09/03/2020 às 09:40 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

964433

CPF/CNPJ

29.497.189/0001-51

NÚMERO DE CONTROLE

8032020137712

RAZÃO SOCIAL

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

RR CONSULTORIA

LOCALIZAÇÃO

RUA INERCILIA AGUIAR COND VAN GOGH N° 21, BOM JESUS
65915060 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**CNAE Principal e Secundários**

866070000 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/03/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

29237FD5884A2F955F63697A6BCEDB04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 29.497.189/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:38 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **8AB0.F05A.96DF.C1F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033631/20

Data da Certidão: 24/04/2020 10:34:16

CPF/CNPJ 29497189000151 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade:** 20/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/06/2020 17:23:20



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019888/20

Data da Certidão: 24/04/2020 10:34:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 29497189000151

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIFICADO

1020200080327271



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000644342020

Data de expedição: 21/05/2020 11:42:00

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA** que possui o CNPJ **29.497.189/0001-51** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.497.189/0001-51

Razão Social: RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

Endereço: RUA INERCILIA AGUIAR

Número: 21

Município: IMPERATRIZ

Bairro: BOM JESUS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/01/2018

Código de validação: 004D7009BF74D5DF0819CF985E24F68D

Data de validade da certidão: 20/07/2020

Finalidade: CND

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.497.189/0001-51**Razão Social:** RR CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA**Endereço:** AV BAYMA JUNIOR 120 R INERCILIA AGUIAR / BOM JESUS / IMPERATRIZ
/ MA / 65915-060

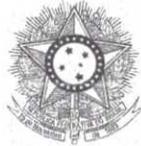
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032204451223234208

Informação obtida em 04/06/2020 11:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.497.189/0001-51

Certidão n°: 7190135/2020

Expedição: 25/03/2020, às 08:50:31

Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.497.189/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **26/05/2020 às 11h34**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAUDE LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.189/0001-51.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte).** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 26 de maio de 2020.



Edilene Bandeira de Araujo
Distribuidora Judicial
Mat 180885



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8
Rua Simplicio Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA, CEP-65.901-490
Telefone (99)3525-3552/99153-5887. Email: contato@7oficio.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé, Imperatriz-MA, 26 de maio de 2020. Emol: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. FEMP/FADEP: R\$ 0,38. Total: R\$ 4,88.

Antunes Bertulino de Jesus - Escrevente Autorizado
Selo: AUTENTO29918RN8D1BGJWKLM03
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

RR CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

RUA INERCILIA AGUIAR 21 - COND VAN GOGH - BOM JESUS, CEP 65.915-060

IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 29.497.189/000151

NIRE: 21200987418

CONSTITUIDA EM 22/01/2018

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 29497189000151

NIRE: 21200987418

22/01/2018

R INERCILIA AGUIAR,21-COND VAN GOGH BAIRRO: BOM JESUS

CIDADE: Imperatriz

MA

CEP: 65915060

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 1

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Dinheiro em especie	1.1.1.01.001	13.567,43D
=CAIXA		*****13.567,43D
=DISPONIVEL		*****13.567,43D
OUTROS CREDITOS		
TITULOS A RECEBER		
Cheques a receber	1.1.3.01.002	16.162,30D
=TITULOS A RECEBER		*****16.162,30D
=OUTROS CREDITOS		*****16.162,30D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****29.729,73D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO PERMANENTE		
MOVEIS E UTENSILIOS		
Armario p/ escritorio	1.2.3.05.001	650,00D
Poltronas	1.2.3.05.014	1.254,00D
Prateleiras	1.2.3.05.015	474,90D
Mesa p/ computador	1.2.3.05.021	334,71D
Bebedouros de Tres Torneiras	1.2.3.05.022	998,96D
Cadeira	1.2.3.05.023	295,00D
Impressora multifuncional brother	1.2.3.05.024	859,00D
Computador	1.2.3.05.025	1.642,55D
Ar condicionado split h wall	1.2.3.05.026	1.051,20D
=MOVEIS E UTENSILIOS		*****7.560,32D
=ATIVO PERMANENTE		*****7.560,32D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****7.560,32D
=Total - ATIVO		*****37.290,05D



***** (XXXXX) *****

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 29497189000151

NIRE: 21200987418

22/01/2018

R INERCILIA AGUIAR,21-COND VAN GOGH BAIRRO BOM JESUS

CIDADE: Imperatriz

MA

CEP: 65915060

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR		
Honorarios contabeis a pagar	2.1.2.01.010	500,00C
=OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR		*****500,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
Imposto Simples a pagar	2.1.2.02.009	1.247,02C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****1.247,02C
OUTRAS OBRIGACOES		
Energia a pagar	2.1.2.04.003	446,90C
Telefone a pagar	2.1.2.04.004	168,40C
Aluguel a pagar	2.1.2.04.005	435,00C
=OUTRAS OBRIGACOES		*****1.050,30C
=OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		*****2.797,32C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****2.797,32C
PATRIMÔNIO SOCIAL		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Capital social integralizado	2.4.1.01.001	10.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		*****10.000,00C
=CAPITAL		*****10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
LUCROS		
Lucro Liquido do Exercício	2.4.4.01.002	24.492,73C
=LUCROS		*****24.492,73C
=RESERVAS DE LUCROS		*****24.492,73C
=T o t a l - PATRIMÔNIO SOCIAL		*****34.492,73C
=T o t a l - PASSIVO		*****37.290,05C
.....(XXXXX).....		



RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ : 29497189000151

Nire: 21200987418

Data: 22/01/2018

R INERCILIA AGUIAR COND VAN GOGH,; BAIRRO: BOM JESUS

CIDADE: Imperatriz

MA CEP: 65915060

Balço Patrimonial em 31/12/2019

Diário: 1

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 37.290,05 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

LUIS GUILHERME BARROS

Administrador

CPF: 04634571374

RG: 0202172820024 Orgão: SSP/MA

Expedição: 26/04/2010

ILDOMAR SANTOS CHAVES

TEC. CONTABIL

CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA

RG: Orgão:

Expedição:

00930 - RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 29497189000151

Nire: 21200987418

Data: 22/01/2018

R INERCILIA AGUIAR COND VAN GOGH, 21 BAIRRO BOM JESUS CIDADE Imperatriz MA

CEP: 65915000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

Livro: 1

Folha: 4



Descrição	Classificação	Conta	Movimento Período
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			48.749,92C
Receitas de serviços	3.1.3.02.001	00189	48.749,92C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			2.588,26D
Impostos simples s/ vendas	3.2.1.02.001	21443	2.588,26D
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			46.161,66C
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS			
(=) LUCRO BRUTO			46.161,66C
ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS DIVERSAS			21.423,64D
Aluguéis e arrendamentos	5.1.1.03.001	00278	5.220,00D
Energia elétrica	5.1.1.03.003	00280	8.300,93D
Telefone	5.1.1.03.004	00281	1.902,71D
Honorários contábeis	5.1.1.03.005	00282	6.000,00D
OUTRAS DESPESAS			13,41D
Juros e encargos s/ impostos	5.1.2.01.003	00305	13,41D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			245,29D
Juros e encargos s/ impostos	5.1.2.01.003	00305	13,41D
Iptu	5.1.2.02.003	00311	105,00D
Multa s/ encargos compensatórios	5.1.2.02.004	00312	126,88D
DESPESAS INDEDUTÍVEIS			
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR E DA CSLL			24.479,32C
PROVISÃO DO IR E CSLL			
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			24.479,32C



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 24.492,73 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS Reais E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS GUILHERME BARROS

Administrador

CPF: 04634571374

ILDOMAR SANTOS CHAVES

TEC.CONTABIL

CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA



Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2019:

Índice de Liquidez Geral (LG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

19.729,73 + 0,00

$$LG = \frac{19.729,73 + 0,00}{2.797,31 + 0,00} = 7,05$$

2.797,31 + 0,00

Índice de Solvência Geral (SG)

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

27.290,05

$$SG = \frac{27.290,05}{2.797,32 + 0,00} = 9,75$$

2.797,32 + 0,00

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019

Luis Guilherme Barros

RG: 0202172820024 - SSP/MA

CPF: 207.501.883-91

Ildomar Santos Chaves

CRC(MA) 08427/O-3

CPF 237.078.013-49

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 29.497.189/0001-51

NIRE: 21200987418

Data: 22/01/2018

Rua Inercília Aguiar, 21, Cond. Van Gogh

Bairro: Bom Jesus

Cidade: Imperatriz – MA

Fabrica 62 CEP: 65.915-060

Diário: 1

Folha: 7



Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2019:

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{19.729,73}{2.797,32} = 7,05$$

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2019

João Silveira Matos

RG: 123236601 – SSP/MA

CPF: 207.501.883-91

Ildomar Santos Chaves

CRC(MA) 08427

CPF 237.078.013-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04634571374	LUIS GUILHERME BARROS
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 13:33 SOB N° 20200217240.
PROTOCOLO: 200217240 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001369393. NIRE: 21200987418.
RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



7º Ofício Extrajudicial
de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8
Rua Simplicio Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.901-490
Telefone: (99) 3525-3552/99153-5887. Email: contato@7oficio.net.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé, Imperatriz-MA, 26 de maio de 2020. Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,30 FEMP/FADEP: R\$ 0,36 Total: R\$ 4,86.

Antunes Bertolino de Jesus: Escrevente Autorizado.
Selo: AUTENT029918QUY19ZTVNMMQZ181
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

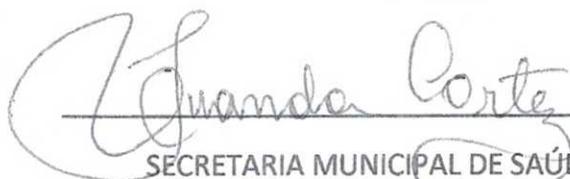
Atestamos, para os devidos, que a empresa **RR CONSULTORIA, ACESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.497.189/0001-51, estabelecida na Rua Inercília Aguiar, 21, Condomínio Van Gogh, bairro Bom Jesus, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviço à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA/Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 13.911.662/0001-65, detém qualificações para:

- a) Prestação de serviços de capacitação e qualificação com treinamentos na área de gestão e formação em saúde nos instrumentos de gestão para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nas áreas de Gestão, Consultoria e Assessoria, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e MAC – média Alta Complexidade;
- b) Realização de atividades de educação permanente em saúde com a realização de serviços de capacitação e qualificação em treinamentos e oficinas na área de saúde, em seus eixos de pactuação para os profissionais e coordenadores da saúde.

Registramos que a referida empresa prestou os serviços objeto do Contrato nº 022/2019;

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente as cláusulas do referido contrato, nada constando até a presente data, conduta que à desabone técnica e comercialmente.

Sitio Novo – MA, 19 de março de 2020


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 13.911.662/0001-51

Ivanda Maria de Lima Cortez
Sec. de Saude
Sitio Novo - MA
Port. 180/2017-GP

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
29.497.189/0001-51



Rua Inercilia Aguiar, 21, Condomínio Van Gogh, Bom
Jesus
Imperatriz – MA 65.915-060
Fone: 98116-7138 / E-mail: rrconsaude@gmail.com



DECLARAÇÃO

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.497.189/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LUIS GUILHERME BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 020217282002-4 – SSP-MA e do CPF nº 046.345.713-74, DECLARA, para os devidos do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666; de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, Artigo 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoitos anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Imperatriz – MA., 25 de maio de 2020

Guilherme Barros

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

LUIS GUILHERME BARROS

RR Consultoria, Assessoria e Gestão em Saúde LTDA
Rua Inercilia Aguiar, 21, Condomínio Van Gogh, Bom Jesus. Imperatriz – MA
Fone (99) 9 8116-7138